



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Floresta os representantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Benjamim José Nunes Filho (Presidente), Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza (Secretário) e Pedro Gomes Vilarim Júnior (Membro), com o objetivo de iniciar a análise de algumas matérias, dar continuidade a outras e apresentar e analisar projetos de resolução. Foram iniciadas as análises do **Projeto de Lei nº 11/2025**, que “Fixa, na rede municipal de ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o piso do magistério público municipal da Educação Básica e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 12/2025**, que “Institui o Dia Municipal do Rio Pajeú no município de Floresta e dá outras providências”; e do **Projeto de Lei nº 13/2025**, que “Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos promovidos pelo município de Floresta-PE”. Também foram continuadas as análises do **Projeto de Lei nº 73/2023**, que “Denomina Logradouro Público”; da **Emenda Modificativa nº 05/2024 ao Projeto de Lei nº 73/2023**, que “Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 73/2023”; do **Projeto de Lei nº 51/2024**, que “Denomina Logradouro Público”; do **Projeto de Lei nº 04/2025**, que “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas ao contrato de locação de imóveis pela Administração Pública no Município de Floresta-PE e dá outras providências”; do **Projeto de Lei nº 10/2025**, que “Denomina Prédio Público”; e do **Projeto de Resolução nº 03/2025**, que “Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta-PE”. Foram apresentados e analisados os **Projetos de Resolução nºs 04 a 12/2025**, os quais concedem a Medalha de Mérito Político-Administrativo “Afonso Augusto Ferraz”. A reunião foi iniciada com a leitura das matérias em pauta feita pelo presidente, seguida pelas observações do relator, o que deu início a intensos debates. Ao término das discussões, os integrantes da Comissão, considerando o Ofício 95/2025 do Executivo Municipal, emitiram parecer favorável, por unanimidade, quanto à constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nº 10/2025, nº 51/2024 e nº 73/2023, sendo que, para o último, foi considerada a Emenda Modificativa nº 05/2024. Quanto aos Projetos de Lei nºs 04/2025 e 11/2025, também foi emitido parecer favorável quanto à constitucionalidade e legalidade, levando em consideração o Parecer Jurídico. Além disso, foram emitidos pareceres favoráveis quanto à constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 12/2025 e 13/2025 e do Projeto de Resolução nº 03/2025. Por fim, pareceres favoráveis também foram emitidos para os Projetos de Resolução nºs 04 a 12/2025. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dez minutos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO

Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA
Secretário/Relator

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Membro